



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 13, DE 17 DE JUNHO DE 2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 20 E 21 DE JUNHO DO
CORRENTE ANO

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

-Considerando que o dia sempre foi tido como de comemoração religiosa em nosso Município.

-Considerando o Decreto Nº 173 de 13 de junho de 2019, de origem do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Piratini, nos dias 20 (quinta-feira) e 21 (sexta-feira) de junho do corrente ano, sem prejuízo dos serviços essenciais a critério da administração.

Art. 2º - As horas não trabalhadas serão compensadas no período de 24 de junho à 09 de julho de 2019.

Parágrafo único- Os critérios para a compensação do horário ficarão sob a responsabilidade da mesa diretora.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Piratini, em 17 de junho de 2019


ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS
PRESIDENTE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.

